



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

AREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MAXIMA 28° E MINIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILÍCIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAQUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 20/08/2009



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 12/2025

Proponentes: Vereador Reinaldo Valentim Frasson

Vereador Juarez José Xavier

Vereador Dorivanio Stein

Vereador Diogo Endlich

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 147
em 28 / 01 / 2026 às 18:04
Bárbara Baratti
Encarregado

Destinatário: Givaldo Vieira

Diretor Geral do DETRAN/ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de V. S.ª, à frente desse conceituado Órgão Estadual para expor o que segue:

Solicitamos o apoio desse relevante Órgão Estadual, dentro dos limites da legalidade, para a adoção de providências urgentes voltadas à melhoria do trânsito no Município, especialmente no que se refere à segurança do transporte escolar.

A presente solicitação visa à implementação de medidas de sinalização e engenharia de tráfego no entorno das unidades escolares, tais como: instalação de faixas elevadas e devidamente sinalizadas, colocação de placas indicativas de área escolar e demarcação de vagas específicas para o estacionamento de veículos do transporte escolar em frente às respectivas escolas, com o objetivo de garantir maior segurança aos estudantes nos momentos de embarque e desembarque.

Ressalta-se que tal demanda decorre de inúmeros pedidos formulados por pais de alunos, profissionais da educação e pela comunidade escolar, que manifestam preocupação com os riscos existentes no trânsito local. Diante desse cenário, entende-se que as melhorias ora requeridas são essenciais para ampliar a acessibilidade, reduzir a possibilidade de acidentes e assegurar a integridade física dos estudantes.

Por oportuno, requeremos, o **agendamento de uma visita técnica do Setor de Gerência de Engenharia e Estudos de Trânsito (GEET)** a esta Casa Legislativa, com a finalidade de realização de reunião para análise da viabilidade técnica e



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquidás



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS ESSE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ANAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 20/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

operacional das intervenções propostas, bem como para o esclarecimento de eventuais alternativas e soluções adequadas à realidade do Município.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, espera-se contar com o empenho e a compreensão de Vossa Senhoria à frente do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências cabíveis.

Nestes Termos,

Pedimos Deferimento.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2026.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador

Juarez José Xavier
Presidente da CMMF

Dorivanio Stein
1º Secretário

Diogo Endlich de Oliveira
2º Secretário



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.